

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
CAMPUS IV – LITORAL NORTE

**PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DAS SECRETARIAS DE
GESTÃO ACADÊMICAS (SGAs)**

1ª Versão

COMISSÃO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DAS SGAs

Rio Tinto (PB)

2021

Ficha Técnica

Comissão Setorial de Biossegurança das Secretarias de Gestão Acadêmica (SGAs)

Anderson Bezerra do Rêgo

Erivaldo Pereira do Nascimento

Jocélio Coutinho de Oliveira

Sodson Jhonatta Lima Silva

Colaboração:

Douglas Sebastian Dantas



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS 5

2 DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE EQUIPAMENTOS DO SETOR 6

3 LEGISLAÇÃO PARA O COMBATE À COVID-19 8

4 - DIRETRIZES OPERACIONAIS 12

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 18

REFERÊNCIAS





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DAS SGAs

APRESENTAÇÃO

Este protocolo surge como resultado do trabalho da **Comissão Setorial de Biossegurança das Secretarias de Gestão Acadêmica do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAÉ)**. A referida comissão foi constituída por meio da portaria nº 01/2021 da **Comissão de Biossegurança do centro**, objetivando estabelecer, de forma participativa, um protocolo de combate ao Coronavírus (Sars-CoV-2) nos ambientes de trabalho dos setores.

Serviram como referência ao grupo de trabalho (GT) os seguintes documentos:

- (a) Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino – MEC, versão atualizada em maio de 2021;
- (b) Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais;
- (c) Protocolo de biossegurança e diretrizes gerais para o CCAÉ;
- (d) Diagnóstico das instalações físicas do CCAÉ: Readequações para uma possível volta presencial.

Dessa forma, após submetido às instâncias competentes e aprovado, este protocolo normatizará a infraestrutura e as ações minimamente adequadas ao trabalho presencial nas Secretarias de Gestão Acadêmicas (SGAs), no âmbito do CCAÉ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DAS SGAs

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme consta em regimento interno, as SGAs são unidades administrativas, pertencentes ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAÉ), que têm por finalidade planejar e operacionalizar a prestação de serviços de atendimento ao público, interno e externo, dos cursos de graduação, pós-graduação e departamentos do CCAÉ, bem como prestar assessoria às Coordenações de Curso (graduação e pós-graduação) e Chefias de Departamentos de forma conjunta.

Atualmente, há quatro secretarias de gestão acadêmica no CCAÉ:

(a) SGA 01, que atende aos cursos de graduação de Licenciatura em Ciências da Computação, em Sistemas de Informação, em Matemática e em Design, assim como e aos departamentos de Design e de Ciências Exatas;

(b) SGA 02, que atende aos cursos de graduação de Ecologia e de Antropologia, aos cursos de pós-graduação em Ecologia, em Monitoramento Ambiental (PPGEMA) e em Antropologia (PPGA), e aos departamentos de Ciências Sociais e de Engenharia e Meio-Ambiente;

(c) SGA 03, que atende aos cursos de graduação Letras Português, em Letras Espanhol, em Letras Inglês e em Pedagogia e aos departamentos de Letras e de Educação; e

(d) SGA 04, que atende aos cursos de graduação em Administração, em Secretariado Executivo e em Ciências Contábeis, assim como e ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DAS SGAs

2 DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE EQUIPAMENTOS DO SETOR

Considerando que as instalações físicas das secretarias de gestão acadêmicas foram pensadas como ambientes adequados para o trabalho de atendimento ao público em condições normais de saúde pública, e, considerando o cenário atual da pandemia causadora da Covid-19, faz-se necessário um diagnóstico das condições de infraestrutura e de equipamentos destes setores para a produção de um plano de ação eficaz. Assim, passaremos a analisar os ambientes físicos de cada SGA, conforme a seguir.

(a) SGA 01

O espaço físico é bem iluminado e oferece boas instalações para o desenvolvimento de atividades administrativas com uma capacidade de 41,30m². Além disso, tem janelas grandes de correr em uma lateral e janelas menores na parte superior (paralelas, posicionadas para entrada e saída de ar). A sala é equipada com um condicionador de ar Splits de 24 mil BTUS e conta com 6 estações de trabalho que estão dentro dos padrões ergonômicos.

(b) SGA 02

O espaço físico é bem iluminado e oferece boas instalações para o desenvolvimento de atividades administrativas, em dois ambientes: de 41,51m² e 41,30m², respectivamente. Além disso, tem janelas grandes de correr em uma lateral e janelas menores na parte superior (paralelas, posicionadas para entrada e saída de ar). O setor possui três condicionadores de ar Splits: um de 24 mil BTUS e outros dois de 12 mil BTUS. Uma das salas possui duas estações de trabalho e a outra, três. Ambas estão dentro dos padrões ergonômicos.

(c) SGA 03

O espaço físico é bem iluminado e oferece boas instalações para o desenvolvimento de atividades administrativas com uma capacidade de 41m². Além disso, tem janelas grandes de correr em uma lateral e janelas menores na parte superior (paralelas, posicionadas para entrada e saída de ar). A sala é equipada com um condicionador de ar Split de 24 mil BTUS e conta com 6 estações de trabalho que estão dentro dos padrões ergonômicos.

(d) SGA 04

O espaço físico é bem iluminado e oferece boas instalações para o desenvolvimento de atividades administrativas com uma capacidade de 41m². Além disso, tem janelas grandes de correr em uma lateral e janelas menores na parte superior (paralelas, posicionadas para entrada e saída de ar). A sala é equipada com um condicionador de ar Splits de 18 mil BTUS e conta com 6 estações de trabalho que estão dentro dos padrões ergonômicos.

Portanto, as instalações administrativas das secretarias de gestão acadêmica objetivam auxiliar aos servidores no atendimento da comunidade estudantil, docente e externa do campus IV. Os espaços apresentam boa iluminação, são climatizados,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DAS SGAs

possuem mobiliários e aparelhagem específica em conformidade com as condições de salubridade necessárias para a prestação adequada do serviço público, em condições sanitárias normais de convívio e de atividades laborais. Contudo, é importante registrar que, diante dos riscos biológicos específicos para funcionamento no cenário da pandemia da Covid-19, as condições de trabalho necessitarão de adequações no tocante à implantação de medidas que estejam em consonância com a legislação, conforme discriminados adiante.

Por se tratar de um ambiente administrativo, **o manuseio de processos físicos e outros documentos em papel precisarão ser ajustados** com medidas de combate à proliferação de agentes biológicos.

Por se tratar de ambiente de trabalho compartilhado e de atendimentos ao público, **serão necessárias a implantação de medidas comportamentais** visando o controle do fluxo de pessoas, a intensificação de rotinas de limpeza e desinfecção.

Por se tratar de ambiente de trabalho projetado para funcionar em condições normais de saúde pública, a **estrutura física e alguns equipamentos precisarão ser adquiridos ou adaptados** para utilização enquanto durar a pandemia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DAS SGAs

3 LEGISLAÇÃO PARA O COMBATE À COVID-19

Ao elaborar um protocolo de combate à disseminação da covid-19 no ambiente de trabalho, faz-se necessário considerar os documentos base produzidos por instituições científicas de saber notório sobre o tema, pelas autoridades sanitárias e pelas instâncias superiores institucionais. Assim, este protocolo está ancorado no Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, edição atualizada em 2021, no Protocolo de Biossegurança da UFPB, no Protocolo de Biossegurança e Diretrizes Gerais para o CCAE e nos protocolos adotados para o Plano Novo Normal PB, do Governo do Estado da Paraíba.

À medida que as ações de vacinação avançam no Estado da Paraíba, sem negligenciar as ações preventivas, o número de casos tende a diminuir gradativamente. Diante disso, havendo a possibilidade de atendimento presencial decorrente de atividades acadêmicas híbridas ou presenciais, para prevenir potencial risco de contaminação, seguem-se as medidas a serem adotadas tendo em vista o atendimento presencial com segurança sanitária. Essas medidas serão implantadas sempre em consonância com os documentos oficiais acima descritos, bem como as orientações das autoridades sanitárias.

Obediência a ocupação máxima de ambientes fechados em cada bandeira constitui-se medida extremamente importante. O quantitativo estabelecido nos protocolos da UFPB e do CCAE nunca devem ser ultrapassados, seja em atividades de atendimento ao público ou outra de qualquer natureza. A figura 1, a seguir, demonstra com clareza essa questão:

Quantidade de pessoas no ambiente

$$= \frac{\text{Área de circulação do ambiente (m}^2\text{)}}{\text{Área por pessoa segundo OMS (m}^2\text{/pessoa)}}$$

Número máximo de pessoas permitidas em ambiente fechado com
distanciamento social de 1,5 metro

Área de circulação (m ²)	Bandeira vermelha	Bandeira Laranja (30% ocup. máxima*)	Bandeira Amarela (60% ocup. máxima*)	Bandeira Verde (até 100% ocup. máxima*)
Até 7	Atividades presenciais suspensas, exceto serviços essenciais	1	1	3
7,1 a 15		2	4	6
15,1 a 25		3	7	11
25,1 a 35		4	9	15
35,1 a 45		6	12	20
45,1 a 55		7	14	24
55,1 a 70		8	18	31
70,1 a 80		10	21	35
80,1 a 100		13	26	44

Figura 1 - Fonte: UFPB (2020a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DAS SGAs

O número de pessoas que poderão ser atendidas presencialmente nas secretarias de gestão acadêmica de forma simultânea levará em conta a bandeira do município conforme diagnóstico do “Novo normal PB”, sem prejuízo das instruções normativas do MEC e da UFPB. Recomenda-se que não ultrapasse a marca de dois atendimentos simultâneos em bandeira laranja e quatro em bandeira amarela, sendo facultado ao chefe do setor optar pelo critério do quantitativo que preserve a manutenção da distância mínima de 1,5 metros em todos os lados.

Além disso, há a necessidade de estabelecer uma rotina de higienização com maior frequência tanto pela equipe de limpeza do centro, como pelos próprios usuários de cada setor, que promoverão a higienização contínua com álcool 70% de sua estação de trabalho e de seus equipamentos de uso individual, como mouse, teclado, caneta, material de escritório e outros. Sempre que possível, serão adotadas lixeiras com pedal, visando diminuir o contato das mãos com material a ser descartado.

Outra medida essencial é a priorização da ventilação natural nos ambientes com abertura das janelas disponíveis no setor. Em alguns casos, poderão ser utilizados ventiladores em direção às janelas para potencializar a renovação de ar no ambiente.

Aos servidores que prestarem atendimento presencial orienta-se que procurem levar garrafa ou copo próprio para beber água, usar bebedouros exclusivamente para reabastecer os recipientes sem deixar que recipiente e bebedouro entrem em contato direto.

A disponibilização de termômetro, álcool a 70% ou lavagem das mãos, com água e sabão precisará ser adotada, bem como o uso obrigatório para máscaras N95, de tecido, ou semelhantes e facultativo para máscaras faciais de acrílico.

Sem prejuízo das observações já expostas, os documentos oficiais recomendam quanto:

- ao **distanciamento social** para servidores e usuários;

Ressalvadas as exceções em razão da especificidade da atividade ou para pessoas que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais, tais como crianças de até 12 anos, idosos e pessoas com deficiência, o distanciamento social entre os usuários do espaço deverá ser igual ou superior a 1,5 metros, conforme indicado no protocolo de atividades nas instituições federais, de julho 2020, e no decreto 40.304 da Paraíba de 12 junho de 2020, que regula o plano novo normal Paraíba. Essa informação também consta no plano para retorno gradual das atividades presenciais UFPB e no protocolo de biossegurança e diretrizes gerais do Campus IV, de 14 de dezembro de 2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DAS SGAs

- às práticas **de higiene pessoal** no interior do setor

O uso de máscaras faciais que cubram totalmente nariz e boca é obrigatório no interior das secretárias. Além disso, o servidor deverá higienizar as mãos antes e depois de tocar na máscara para substituição ou ajuste ao rosto. Os equipamentos de proteção individual não devem ser compartilhados.

- à **limpeza e higienização de ambientes** (no setor)

A equipe de limpeza e higienização limpará o ambiente de acordo com o disposto no protocolo de biossegurança e diretrizes gerais do CCAE, de 14 de dezembro de 2020, duas vezes ao dia, no mínimo, ou durante a troca de turno entre servidores, conforme necessidade.

O servidor, por sua vez, deve ficar responsável pela manutenção da higiene de sua estação de trabalho enquanto a utiliza, evitando compartilhamento de mouse e teclado e promovendo a higienização de itens que necessitem de compartilhamento e possam ser higienizados sem prejuízo à integridade.

- às **estratégias de comunicação** com os usuários

Afixação de avisos alertando sobre o limite de pessoas admitido nas salas, sobre o uso obrigatório de máscaras e o distanciamento social, além de clara marcação no chão indicando o distanciamento adequado entre os discentes em atendimento.

Também haverá aviso afixado interditando cadeiras ou banquinhos que precisem de distanciamento entre os assentos.

- ao **monitoramento das condições de saúde** de servidores e usuários;

Medição de temperatura dos presentes ao adentrar no ambiente, e dos servidores regularmente.

O servidor também deverá promover o automonitoramento de saúde, ficando atento a sua temperatura e apresentação de possíveis sintomas relacionados, como disposto na página 14 do protocolo de biossegurança e diretrizes gerais do CCAE, de 14 de dezembro de 2020 e no Anexo G da Página 40 do Plano de retorno gradual às atividades presenciais da UFPB.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DAS SGAs

- ao uso de **equipamentos de proteção individual**.

O uso de máscara deve ser obrigatório, evitando folgas entre a face e a máscara. As mãos devem ser higienizadas antes e depois de tocar nas máscaras com água e sabão ou Álcool e gel 70%.

O uso de barreiras físicas deverá ser adotado quando da disponibilidade de equipamento.

Os espaços deverão manter as janelas abertas sempre que possível, a fim de garantir a renovação do ar nos ambientes, conforme orienta a nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N°04/20201.

O uso de ventiladores com ventilação direta não é recomendado, podendo ser utilizado não apontado diretamente aos servidores, ou apontado às janelas, para promover a troca de temperatura interna e externa, como forma de exaustão do ar improvisada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DAS SGAs

4 - DIRETRIZES OPERACIONAIS

Considerando o cenário de pandemia declarado pelas autoridades sanitárias e o diagnóstico das situações de riscos biológicos do setor com base nos documentos oficiais, aqui demoninados por “legislação”, torna-se essencial a produção de um plano de ação para nortear as ações da comunidade acadêmica durante o retorno às atividades presencias na universidade.

Assim, apresenta-se, a seguir, duas tabelas que visam orientar a todos sobre **o que deve ser feito, quem deve fazer e como fazer** durante a permanência no setor com relação às medidas coletivas e individuais de proteção e prevenção ao covid-19.

MEDIDAS COLETIVAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19		
O QUE FAZER?	QUEM	COMO FAZER?
Organizar a rotina de limpeza e de desinfecção do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual e coletivo.	Chefe da Unidade e/ou do setor	Pactuar junto à equipe de limpeza do Centro uma rotina de trabalho e acompanhar o seu cumprimento, bem como incentivar a colaboração dos servidores do setor.
Acompanhar a rotina de limpeza do setor pela equipe responsável e contribuir para a manutenção de estações de trabalho e equipamentos de uso individual e coletivos sempre limpos.	Servidores	Por meio da desinfecção de teclados, mouses e materiais de escritorio em geral antes de sua utilização, no início do expediente, após a realização de tarefas específicas e ao concluir o expediente.
Possibilitar o trabalho remoto aos servidores do setor em conformidade com a legislação vigente.	Chefia da unidade ou do setor	Por meio do acompanhamento da legislação em vigor para a correta orientação aos servidores com suspeita Covid-19 e casos afins.
Comunicar imediatamente à chefia sinais ou sintomas de síndrome gripal, tais como tosse, nariz escorrendo, dor de garganta e dificuldade de respirar, além de outros comumente associados à Covid-19.	Servidores	Por meio de comunicação escrita: e-mail institucional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DAS SGAs

Organizar as equipes para trabalharem de forma escalonada, presencialmente, como medida de distanciamento social, quando necessário.	Chefia da unidade ou do setor	Por meio do acompanhando do cenário da pandemia e proposição de ajustes que considerem os decretos das autoridades sanitárias e as bandeiras em vigor quanto ao estágio da pandemia e a lotação máxima dos setores.
Submeter consulta à Comissão de Biossegurança do CCAE sobre medidas de combate à disseminação da Covid-19 no ambiente de trabalho, bem como propor alterações no Protocolo Setorial de Biossegurança, quando necessário.	Chefia do setor	Por meio de processo via sipac ou pelo e-mail: biosseguranca@ccae.ufpb.br
Desativar (parcialmente, ao menos) bebedouro com disparo para a boca e incentivar o uso de copos e garrafas individuais.	Chefia do setor	Por meio de isolamento de válvula de disparo para a boca de bebedouros presentes, nos setores, internamente, bem como afixação de orientações sobre o uso correto do equipamento, junto aos bebedouros.
Disponibilizar álcool 70% e termômetro para cada unidade administrativa ou setor.	Chefia da unidade ou do setor	Por meio de solicitação/ aquisição junto ao setor de compras do Centro/UFPB.
Aferir a própria temperatura em caso de suspeita de alteração.	Todos	Com a utilização de termômetro disponibilizado no setor ou no espaço físico da unidade mais próximo.
Priorizar o uso de TDICs para a realização de reuniões e eventos à distância	Servidores	Por meio da utilização de ferramentas como o Google Meet institucional e a ConferênciaWeb da RNP.
Utilizar, no setor, lixeiras com tampa e acionamento por pedal.	Todos	Dar preferência, quando disponível. Quando não houver, sugere-se a adoção de procedimentos a evitar o contato direto com a superfície da lixeira ou lixo presente no recipiente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DAS SGAs

<p>Organizar o fluxo de entrada, de saída e de permanência de pessoas no espaço físico visando a manutenção do distanciamento social de 1,5 metros e a obediência à capacidade máxima de ocupação do espaço.</p>	Servidores	Por meio de sinalização horizontal e de fiscalização de distanciamto no interior do setor.
<p>Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente.</p>	Servidores	Apreciar, além dos riscos biológicos, fatores climáticos, presença de insetos, ocupação do espaço etc, sempre visando mitigar os riscos e manter condições mínimas para utilização do espaço. Caso não seja viável manter portas e janelas abertas o tempo todo, essas deverão ser abertas a cada pequenos intervalos de uma hora por um a duas horas e permanecer abertas por, no mínimo, 15 minutos, objetivando contribuir com a renovação do ar do ambiente.
<p>Oportunizar a adequada comunicação massiva sobre as medidas de proteção e prevenção de risco à covid-19, possibilitando acessibilidade à informação.</p>	Servidores	Por meio de sinalização horizontal e vertical do espaço com informações sobre fluxo, distanciamento, ocupação , necessidade de Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) e de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Disseminação de informações sobre comportamentos e sobre equipamentos adequados para mitigar os riscos biológicos.
<p>Orientar corretamente usuários do setor com sintomas de resfriados e/ou covid-19.</p>	Servidores	Sensibilizar usuários para a não participação em atividades coletivas como aulas e reuniões. Indicar, caso seja necessário, local disponibilizado pelo Centro para permanência até o retorno para casa ou ida a unidade de saúde.
<p>Acionar os condicionadores de ar apenas em caso de extrema necessidade, como último recurso, e somente se aparelhos passarem por rotinas semanais de limpeza e desinfecção.</p>	Servidores	Antes do uso, solicitar e acompanhar a realização de limpeza e desinfecção semanal nos aparelhos de condicionadores de ar do setor. Acompanhar, também, as orientações vigentes quanto ao uso de condicionadores de ar em setores com atendimento ao público.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DAS SGAs

<p>Usar máscaras N95, cirúrgicas ou de tecido, obrigatoriamente, durante todo o tempo de permanência no interior do setor, enquanto durar a pandemia.</p> <p>Exceção: Nos momentos em que precisar tomar água ou ingerir alimentos, devendo repor a máscara, em seguida.</p>	Todos	Conforme as orientações para o uso adequado de máscaras, em https://www.ufpb.br/biosseguranca/contents/documentos/mascara.pdf
Usar máscara facial de acrílico, de maneira recomendada, mas não obrigatória, em atividades de atendimento ao público.	Servidores	Por meio da adoção de medidas comportamentais de combate à disseminação da Covid-19 durante o expediente.
Reduzir o manuseio de documentos impressos ao estritamente necessário, sempre que possível, optando pela tramitação de documentos digitais e/ou digitalizados.	Servidores	Por meio da adoção de medidas de precaução. Após o manuseio de objetos em papel como documentos, livros, processos físicos, etc as mãos devem ser higienizadas com álcool 70%.
Cumprir, rigorosamente, o distanciamento de 1,5 metro durante as atividades no interior do setor. <p>Exceção: Em atividades de acompanhamento de crianças ou pessoas com necessidades especiais.</p>	Todos	Respeitando a sinalização horizontal e vertical disponível no espaço físico.
Manusear maçanetas e interruptores elétricos preferencialmente com cotovelos.	Todos	Quando for necessário o manuseio de maçanetas e interruptores elétricos com as mãos, deve-se higienizá-las com álcool em gel 70% ou lavá-las com água e sabão após o procedimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DAS SGAs

Evitar cumprimento com aperto de mãos, beijos e/ou abraços.	Todos	Por meio da adoção de medidas comportamentais de combate à disseminação da Covid-19, durante o expediente.
Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, tocar em dinheiro, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, antes e após a colocação da máscara e sempre que chegar ao setor no início do expediente ou após um intervalo.	Todos	Conforme as orientações em https://www.ufpb.br/biosseguranca/contents/documentos/1_cartaz-para-higienizacao-das-maos.pdf
Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros.	Todos	Por meio da adoção de medidas comportamentais de combate à disseminação da Covid-19 durante o expediente.
Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.	Todos	Por meio da adoção de medidas comportamentais de combate à disseminação da Covid-19 durante o expediente.
Evitar levar às mãos aos olhos, nariz ou boca antes de lavá-las com água e sabão ou higienizá-las com álcool.	Todos	Por meio protocolo para lavar ou higienizar as mãos.
Evitar tocar à máscara durante o uso, exceto pelas bordas para colocá-la, ajustá-la ou retirá-la.	Todos	Por meio da adoção de medidas comportamentais de combate à disseminação da Covid-19 durante o expediente.
Higienizar superfícies de impressoras e de equipamentos semelhantes antes e após utilização com álcool em gel 70%.	Todos	Por meio do estabelecimento de uma nova rotina comportamental, evitando o uso “simultâneo” de equipamentos diversos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DAS SGAs

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Protocolo Setorial de Biossegurança das Secretarias de Gestão Administrativa do Centro de Ciências Aplicadas e Educação sugere, portanto, a adoção de medidas comportamentais individuais e coletivas para a utilização racional da estrutura física do setor visando mitigar a proliferação do vírus causador da Covid-19.

As medidas textualmente expressas neste documento não dispensam outras mais genéricas já contempladas no Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, edição atualizada em 2021, no Protocolo de Biossegurança da UFPB, no Protocolo de Biossegurança e Diretrizes Gerais para o CCAE e nos protocolos adotados para o Plano Novo Normal PB, do Governo do Estado da Paraíba.

Nos casos em que houver alguma divergência de entendimento entre algum(ns) desses documentos, registre-se a opção pelas medidas mencionadas textualmente neste documento e, em sua ausência, no Protocolo de Biossegurança e Diretrizes Gerais para o CCAE.

Nos casos em que houver a necessidade da implementação de alguma medida que ainda não foi objeto de apreciação a Comissão de Biossegurança do CCAE deverá ser consultada. Por sua vez, mediante necessidade, essa comissão poderá submeter a temática à Comissão Institucional de Biossegurança da Universidade Federal da Paraíba.

Serão adotadas por este protocolo os recursos disponíveis para sinalização de ambientes disponíveis no site da Comissão de Biossegurança da UFPB ([Sinalização de Ambientes — UFPB COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA](#)) e no site da Comissão Interna de Biossegurança do CCAE ([Home — UFPB Comissão de Biossegurança do CCAE](#)). Ainda poderão ser adotados outros recursos de sinalização sugeridos pela Anvisa, Fiocruz ou pelo Plano Novo Normal do governo do Estado da Paraíba.

Por fim, registre-se a necessidade do empenho de todos os sujeitos para a implementação das medidas necessárias objetivando mitigar os riscos biológicos do trabalho presencial em ambiente administrativo compartilhado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DAS SGAs

REFERÊNCIAS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Decreto nº 40.574, de 24 de setembro de 2020. **Estabelece as Diretrizes para o retorno às aulas presenciais dos Sistemas Educacionais da Paraíba e demais instituições de Ensino Superior sediadas no território paraibano.** Governo do estado da Paraíba. - Plano Novo Normal para a Educação da Paraíba (PNNE/PB).

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Decreto nº 40.304, de 12 de junho de 2020. **Dispõe sobre a adoção do Plano Novo Normal Paraíba, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual.** Diário Oficial do Estado da Paraíba: João Pessoa, PB, ano 2020, nº17.138, 13 de junho de 2020. Disponível em: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/arquivos/diario-oficial-13-06-2020-2.pdf/view>>. Acesso em: 15/06/2021.

MEC/BRASIL. **Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino.** Brasília, 2020.

MEC/BRASIL. **Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino.** Brasília, 2021.

UFPB. Comissão de Biossegurança. **Plano para retorno gradual das atividades presenciais.** 1ª versão. João Pessoa, 2020.

UFPB. Gabinete da Reitora. Portaria nº 323/GR/REITORIA/UFPB, de 16 de outubro de 2020. **Dispõe sobre as medidas de prevenção e adequação do funcionamento da UFPB às determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).** João Pessoa, 2020.

UFPB. Comissão de Biossegurança do CCAE. **Protocolo de Biossegurança e Diretrizes Gerais para o CCAE – Pandemia do Coronavírus (COVID-19).** Rio Tinto, 2020.

UFPB. Comissão de Biossegurança do CCAE. **Diagnóstico das Instalações físicas do CCAE: Readequação para uma possível volta presencial.** Rio Tinto, 2020.

Emitido em 21/09/2021

PROTOCOLO Nº 1/2021 - CCAE-CASEIR (11.00.59.13)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 14:14)
JOCELIO COUTINHO DE OLIVEIRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1877884

(Assinado digitalmente em 21/09/2021 15:10)
SODSON JHONATTA LIMA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2410260

(Assinado digitalmente em 21/09/2021 15:31)
ANDERSON BEZERRA DO REGO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3157681

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, documento (espécie): **PROTOCOLO**, data de emissão: **21/09/2021** e o código de verificação: **1089942433**